



CGC 45.200.623/0001-46

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 640 DE 22 DE ABRIL DE 1.993

" AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS "

NELSON RIBEIRO MENDES, Prefeito Municipal /
de São José do Barreiro, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições
legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de São José do Barreiro, a
provocou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

ARTIGO 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado
de a abrir no Setor Municipal competente, um crédito adicional no va-
lor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), suplementar a /
dotação constante da Lei de Meios vigente .

PARÁGRAFO ÚNICO:- O crédito a que trata o
presente artigo reporta-se à rubrica das despesas do Setor de Manuten-
ção e Desenvolvimento do Ensino, destinado a construção de Escolas Mu-
nicipais.

ARTIGO 2º:- Constituir-se-ão os recursos neces-
sários a cobertura do presente crédito , os aludidos nos incisos II e/
ou III do § 1º, do artigo 43, da Lei 4320 de 17 de março de 1.964 .

ARTIGO 3º:- Fica o Executivo, autorizado a
consignar na Lei Orçamentária do Município, a existência de Projeto /
para Construção de Escolas Municipais e a celebrar com o Ministério da
Educação e Desportos, convênio para recebimento de recursos de capital
originados do Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar .

ARTIGO 4º:- Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação .

ARTIGO 5º:- Revogam-se as disposições em
contrário .

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro
23 de Abril de 1.993 .


NELSON RIBEIRO MENDES
Prefeito Municipal .

Registrado e publicado nesta Secretaria na
data supra .